

PORTARIA Nº 588/2026
de 03 de setembro de 2026

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias a Servidora **DAIANE ANACLETO DOS SANTOS**, matrícula nº 1422, para serem gozadas no período de **08/09/2026** a **07/10/2026**, adquiridas no período aquisitivo de **01/09/2025** a **31/08/2026**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de setembro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marciel Tognon
Secretário Municipal da Fazenda